

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO CNRM Nº 60, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Aprova a matriz de competências para o Programa de Residência Médica em Oftalmologia no Brasil.*

**A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM)**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 10ª Sessão Plenária Ordinária de 2021 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.027416/2021-11, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a matriz de competências para o programa de residência médica em Oftalmologia, na forma do Anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Os programas de residência médica em Oftalmologia são de acesso direto e possuem 3 (três) anos de formação.

**Art. 3º** A matriz de competências é aplicável a programas de residência médica em Oftalmologia que se iniciarem a partir de 2022.

**Art. 4º** Os residentes regularmente matriculados em programas de residência médica em Oftalmologia autorizados antes da publicação da presente matriz concluirão sua residência conforme previsto na Resolução CNRM nº 02/2006.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de 3 de janeiro de 2022.

**WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA**

Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica Secretário de Educação  
Superior

**(Publicada no DOU nº 239, de 21 de dezembro de 2021, seção 1, página 705)**

## **ANEXO**

### **RESOLUÇÃO Nº CNRM Nº 60, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

#### **MATRIZ DE COMPETÊNCIAS**

#### **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA**

##### **1. OBJETIVO GERAL**

Formar e habilitar médicos especialistas em Oftalmologia nos domínios de atuação clínico, cirúrgico, promoção de saúde e reabilitação visual, segundo aspectos cognitivos, descritos em termos de competências, habilidades e nível de desenvolvimento.

##### **2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Formar o médico especialista em Oftalmologia capaz de examinar integralmente o paciente, formular hipóteses diagnósticas e planos terapêuticos para diversas afecções oftalmológicas, realizar procedimentos cirúrgicos com segurança e elevada qualidade, aconselhar pacientes e familiares, além de educar o público acerca da saúde ocular, promover a reabilitação do paciente com alterações oculares e inclusão social do deficiente visual por meio de uma abordagem multidisciplinar.

##### **3. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO PRIMEIRO ANO - R1:**

- 1.** Dominar conceitos de anatomia, fisiologia, embriologia, farmacologia, genética, histologia, patologia dos olhos, anexos e da visão, além de óptica e refração.
- 2.** Dominar a anamnese e exame físico oftalmológico
- 3.** Dominar a biomicroscopia do segmento anterior e posterior, a oftalmoscopia direta, a medida de pressão intraocular e a gonioscopia indireta.

- 4.** Dominar os princípios básicos, instrumentos, técnicas e abordagens da oftalmoscopia binocular indireta e da biomicroscopia do segmento posterior na avaliação da estrutura retiniana, da interface vitreomacular e disco óptico.
- 5.** Analisar os exames de paquimetria, ceratometria, lensometria, topografia e tomografia corneana, tomografia de coerência óptica, aberrometria, biometria ocular e cálculos de lentes intraoculares.
- 6.** Analisar os diferentes métodos de perimetria.
- 7.** Analisar os exames complementares das doenças da retina (imagens de câmeras do fundus ocular, tomografia de coerência óptica, autofluorescência do fundus ocular, técnicas de angiografia da retina, ultrassonografia e outras).
- 8.** Analisar os testes eletrofisiológicos, eletrorretinografia, eletro-oculografia, potencial visual evocado, visão de cores, sensibilidade ao contraste e adaptação ao escuro.
- 9.** Valorizar a documentação fotográfica, angiografia e ecografia das lesões oftalmológicas.
- 10.** Dominar os procedimentos pré-operatórios, os bloqueios e outras técnicas anestésicas em cirurgias oftalmológicas.
- 11.** Dominar normas de segurança do trabalho em ambiente cirúrgico, hospitalar (pronto socorro e enfermaria) e ambulatorial.
- 12.** Dominar o atendimento a pacientes com erros refrativos esféricos (miopia e hipermetropia), astigmáticos, presbiopia, os componentes da acomodação e da convergência ocular.
- 13.** Dominar a mensuração da acuidade visual de alto contraste, sensibilidade ao contraste, visão de cores e estereopsia.
- 14.** Dominar o diagnóstico clínico diferencial e o manejo terapêutico das condições relacionadas à superfície ocular (pálpebras, filme lacrimal, conjuntiva, episclera, esclera e córnea).

- 15.** Dominar a coleta, interpretação e semeadura de material citológico e microbiológico do raspado da margem palpebral, conjuntiva e córnea.
- 16.** Dominar o diagnóstico de astigmatismos irregulares.
- 17.** Dominar os procedimentos cirúrgicos para tratamento de granulomas conjuntivais, calázio pterígio primário, confecção de retalhos e enxertos conjuntivais, biópsia de lesões conjuntivais, ceratectomias superficiais e sutura de lacerações corneais lineares.
- 18.** Formular as vantagens, desvantagens, indicações, contraindicações e complicações de lentes de contato.
- 19.** Dominar o diagnóstico de doenças do cristalino (catarata, subluxações, capsulofimose, opacidade de cápsula posterior e outras), a relação com doenças sistêmicas e uso de fármacos, avaliação pré-operatória, o instrumental e equipamentos cirúrgicos e os passos básicos cirúrgicos.
- 20.** Dominar os testes para avaliar as medidas de estrabismo (testes de Hirschberg, Krimsky, prisma e cobertura alternado, prisma e cobertura simultâneo, ducções e outras).
- 21.** Aplicar os princípios da fisiologia da visão binocular e correspondência retiniana, os testes de avaliação de estereopsia e diplopia e medida da relação convergência acomodativa/acomodação.
- 22.** Analisar os efeitos dos medicamentos tópicos e sistêmicos sobre a pressão intraocular.
- 23.** Dominar a identificação, etiologia e tratamento de ambliopia.
- 24.** Dominar o atendimento ao paciente com uveíte.
- 25.** Dominar os diagnósticos diferenciais de doenças neuroftalmológicas e orbitárias, com base na história clínica e exame ocular, e indicações de exames oftalmológicos e radiológicos complementares na avaliação de distúrbios neuroftalmológicos e orbitários.

**26.** Avaliar lesões benignas e malignas da pálpebra, blefarospasmo e espasmo hemifacial.